



TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

PROCESSO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

Foz do Iguaçu, 14 de julho de 2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO¹

1.1. Trata-se de aquisição materiais de expediente, diversos, consumo, copa e cozinha, para reposição anual de estoque e para uso na Foz Previdência, conforme definição, quantitativo, valor unitário, valor total e descrição contida no **Anexo I** a este Termo de Referência.

1.2. A CONTRATADA terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para realizar a entrega dos bens após o recebimento da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho. O prazo poderá ser prorrogado mediante análise e deferimento de requerimento com justa justificativa.

1.3. Os itens do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato, nos termos do art. 105, da Lei nº 14133/21.

1.5. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, **ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO**, conforme regras do contrato e nos termos do art. 111, da Lei nº 14133/21. Os valores previstos no contrato são fixos e irredutíveis, por se tratar de mera compra.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO²

2.1. A fundamentação da contratação está disposta no Estudo Técnico Preliminar deste processo de contratação.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO³

3.1. A solução delineada consiste na **aquisição de materiais de consumo (compostos por suprimentos de expediente, copa e cozinha)**, com o objetivo de suprir as necessidades operacionais

¹ artigo 98, I, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "a" da Lei 14133/2021

² artigo 98, II, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "b" da Lei 14133/2021

³ artigo 98, III, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "c" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

diárias e garantir a continuidade ininterrupta das atividades administrativas e do atendimento ao público final da Foz Previdência.

Conforme as diretrizes de planejamento e os parâmetros técnicos estabelecidos para esta contratação, a solução estrutura-se sob os seguintes pilares:

- **Escopo Delimitado por Eficiência (Desmembramento):** Em estrita observância ao princípio da eficiência e por critérios de oportunidade e conveniência (conforme o Memorando Interno nº 402/2026), optou-se pelo desmembramento da demanda global da autarquia. Assim, a presente solução restringe-se exclusivamente aos materiais de consumo de rotina, mitigando riscos de estocagem excessiva e otimizando a gestão do almoxarifado.
- **Dimensionamento Baseado no Histórico de Consumo:** O quantitativo global de itens foi projetado para o período de **maio de 2026 a maio de 2027**, tendo como lastro o estudo técnico do consumo real medido entre maio de 2025 e maio de 2026. Essa modelagem garante previsibilidade, evita o desabastecimento e coíbe o desperdício de insumos.
- **Garantia da Qualidade e do Valor Público:** Como parte integrante da solução e mecanismo de mitigação de riscos ao erário, a contratação prevê uma **regra específica de controle de qualidade para o item "Café"**, mediante a exigência de amostra e avaliação sensorial (prova de xícara) do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. Essa medida, fundamentada no histórico operacional da autarquia, visa assegurar que o menor preço obtido no certame esteja indissociavelmente associado a um padrão de qualidade aceitável, eliminando o risco de aquisição de produtos inservíveis.

3.2 Por se tratar de fornecimento de bens comuns disponíveis no mercado, e visando à otimização logística, à racionalização dos atos de recebimento e à pronta recomposição do estoque estratégico da autarquia, a execução da solução dar-se-á por meio de **entrega imediata e integral**. O adimplemento ocorrerá em prazo único estabelecido no edital, contado a partir do recebimento da Nota de Empenho ou ordem de fornecimento, com o correspondente adimplemento financeiro condicionado à aceitação definitiva dos objetos adjudicados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO⁴

REQUISITOS DA EMPRESA

4.1. Os contratados deverão apresentar documentação regular de habilitação, cadastro no SICAF, não apresentarem impedimentos de licitar, nos termos definidos neste Termo e Edital.

REQUISITOS GERAIS

4.2 O licitante deverá proporcionar a entrega dos materiais conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I deste **Termo de Referência e demais anexos, devendo:**

⁴ artigo 98, IV e XVII, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "d" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, obedecendo aos padrões mínimos de qualidade, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado vide contrato e no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- g) O contrato terá vigência pelo período de 90 (noventa) dias.
- h) A CONTRATADA será responsável por todas as providências necessárias à execução contratual, incluindo entrega, transporte, descarregamento, e correta destinação ambientalmente adequada dos materiais descartados (embalagens, caixas, plásticos), não acarretando custos ao CONTRATANTE.

DO PRAZO DE ENTREGA

4.3 A CONTRATADA terá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para realizar a entrega total dos bens objeto de fornecimento após o recebimento da Ordem de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho. **O prazo poderá ser prorrogado mediante deferimento de requerimento com justa justificativa.**

DO LOCAL DE ENTREGA

4.4 A entrega dos bens deverá ser realizada no endereço: Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, nº85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210. De segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

SUBCONTRATAÇÃO





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

4.5. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto, não sendo considerado subcontratação a execução dos serviços por meio de profissionais liberais que prestem serviços para a contratada.

DA VISTORIA

4.6. Considerando que este processo trata da aquisição de materiais de consumo e de expediente, todas as especificações dimensionais já estão definidas no ANEXO I, não se faz necessária a realização de vistoria.

4.7. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS DO CAFÉ

Da apresentação das amostras

4.7.1. Caso o produto ofertado seja de marca diferente das marcas de referência indicadas na especificação do item, o licitante, classificado provisoriamente em 1º lugar, **na fase de julgamento da proposta** – antes da habilitação, deverá apresentar, em prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da convocação pelo Pregoeiro, amostra do produto ofertado, para fins de análise técnica de compatibilidade e adequação às especificações do item licitado contidas no Termo de Referência.

4.7.2. O prazo de entrega da amostra estabelecido no item acima poderá ser excepcionalmente dilatado por decisão fundamentada do Pregoeiro desde que haja solicitação formal da licitante convocada por meio do e-mail kellyn.fozprev@gmail.com em razão de fato relevante e superveniente devidamente comprovado.

4.7.3. A amostra deverá ser entregue no endereço e horário constantes no Item 5.1 do presente Termo de Referência, e deverá:

4.7.3.1. Ser **uma** unidade do item 40 (café), conforme especificação do Anexo I, com embalagem que possibilite a identificação da marca e fabricante, devidamente impressos pelo próprio fabricante;

4.7.3.2. Conter documento com nome da empresa e número do pregão.

4.7.3.3. Ser apresentada acompanhada dos respectivos certificados e laudos de análise e documentos descritos na especificação do item.

4.7.4 **É dispensada a apresentação de amostras de café das marcas indicadas como marcas de referência** na especificação do item, bem como seus laudos e certificados, as quais já foram objeto de análise sensorial e de conformidade em processos anteriores.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

4.7.4.1 O proponente que indicar em sua proposta a marca de referência e, portanto, ficar dispensado do envio da amostra, laudos e certificados, **fica obrigado a fornecer o café da marca indicada em sua proposta**, com as devidas especificações referente a embalagens e data de validade.

Da avaliação e aprovação das amostras

4.7.5. No caso de apresentação de amostras de café torrado e moído, além da análise de **conformidade técnica e documental** (laudos, certificados, embalagens e demais especificações técnicas), as amostras serão submetidas a avaliação sensorial, realizada por comissão composta por 5 (cinco) servidores da Foz Previdência.

4.7.6. A avaliação sensorial será realizada por meio de procedimento tradicional de prova de xícara, com uso de escala não estruturada de 1 a 10 para avaliação segmentada de qualidade, atribuindo-se nota aos seguintes atributos:

- a) Aparência.
- b) Sabor.
- c) Aroma.
- d) Textura.
- e) Ausência de sujidades e impurezas.

4.7.6.1 Os critérios são objetivos e devem seguir as seguintes premissas para avaliação sensorial:

- a) APARÊNCIA:** a amostra deve apresentar aparência (aspecto e coloração) característica de pó moído extra forte.
- b) SABOR:** a amostra deve apresentar sabor característico de café extra forte, sem sabor desagradável ou extremamente amargo e ácido.
- c) AROMA:** a amostra deve apresentar aroma característico de café extra forte.
- d) TEXTURA:** a amostra deve apresentar textura característica de café em pó moído - extra forte.
- e) AUSÊNCIA DE SUJIDADES E IMPUREZAS:** a amostra não pode ter, visualmente, sujidades ou impurezas.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FOPREV

Autoria Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

4.7.7. Para aprovação, a amostra deverá obter a média final das notas atribuídas por cada servidor superior a 7,00.

4.7.8. A amostra fornecida será considerada um protótipo, sendo, portanto, passível de abertura e manuseio para a consecução dos fins avaliativos inerentes ao processo.

4.7.9. Caso as amostras da melhor proposta sejam reprovadas, será convocada para apresentação de amostras a autora da segunda melhor proposta e, assim, sucessivamente.

4.7.10 As amostras aprovadas permanecerão em poder da FOPREV até a entrega definitiva do objeto licitado, com vistas à avaliação da conformidade entre a amostra aprovada e o material efetivamente entregue.

4.7.11. As amostras fornecidas serão passíveis de destruição parcial ou total e não serão devolvidas, tampouco subtraídas quando da entrega do objeto.

4.7.12. A aprovação da amostra é condição de aceitação da proposta da licitante, e não exclui a responsabilidade civil, por vícios de quantidade, de qualidade ou técnicos do material (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

4.7.13. Será marcada data e hora de sessão para prova da xicara, podendo todos licitantes acompanhar por vídeo conferência, por link a ser disponibilizado em chat de sessão pública.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

4.8. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO⁵

Local da entrega dos bens:

5.1. Os bens devem ser entregues na sede da Foz Previdência, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 85 – CEP: 85851-210, Edifício Argemiro Prado, Foz do Iguaçu/PR, no local a ser indicado pelo fiscal do contrato ou gestor do contrato, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 14h00.

⁵ artigo 98, V e XII e XIII, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "e" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FOZPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

5.2. As entregas deverão ser realizadas no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do envio da nota de empenho ao licitante vencedor, em remessa única. O prazo poderá ser prorrogado mediante análise e deferimento de requerimento com justa justificativa.

Garantia:

5.3. O prazo de garantia legal dos produtos é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.4 O prazo de garantia acima citado inicia-se com o recebimento definitivo dos produtos.

5.5. Durante o período de garantia, a empresa contratada se compromete a realizar a troca, caso haja defeito e/ou irregularidade nos produtos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contadas a partir da notificação. Tal prazo poderá ser prorrogado pela Administração, após requerimento por escrito, desde que haja justo motivo.

5.6. O não cumprimento, pela empresa, dos prazos estipulados no item anterior, a sujeitará ao pagamento de multa diária, calculada sobre o valor pago pelo respectivo bem garantido, contada até a efetiva troca, no montante de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso.

5.7. As multas aplicadas deverão ser pagas pela empresa no prazo de 30 (trinta) dias, em conta a ser informada pela Foz Previdência. Caso não sejam recolhidas, serão inscritas na dívida ativa do município, observados os procedimentos legais.

5.8. Caso algum item fornecido apresente defeito que impossibilite ou dificulte sua correta utilização, a empresa CONTRATADA deve apresentar justificativa por meio de laudo escrito e ficará obrigada a entregar outro produto, novo, em condições idênticas às especificadas neste Termo de Referência, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da autorização emitida pela Foz Previdência.

5.9. No caso de troca, o novo item será novamente recebido provisoriamente e definitivamente.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO⁶

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

⁶ artigo 98, VI e XII, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "f" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.6. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.7. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).
- 6.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, caso necessário se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.
- 6.12. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autorquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

6.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.20. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO⁷

7.1. A avaliação e medição da execução do contrato será registrada por meio de questionário qualitativo, a fim de assegurar o devido cumprimento dos deveres contratuais realizados pela empresa.

7.2. A avaliação observará os seguintes critérios: especificações corretas dos materiais; materiais entregues no prazo estipulado em quantidade e qualidade especificadas no Contrato.

7.3. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.3.1. Não produziu os resultados acordados;

7.3.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.4. Os materiais serão recebidos **provisoriamente**, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, pelos fiscais do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#)).

7.4.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da entrega dos materiais a que se referem a parcela a ser paga.

7.4.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.4.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de materiais até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

⁷ artigo 98, VII e XV, do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "g" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

7.4.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4.5. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.5. Os materiais serão recebidos **definitivamente** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento provisório, pelo fiscal do contrato designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.5.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.5.2. Emitir Termo Circunstanciado, com base nos relatórios e documentações apresentadas e comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.5.3. Enviar a documentação pertinente ao setor financeiro para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.5.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.5.5. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.5.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Da liquidação





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

7.6. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias do recebimento definitivo**, mediante apresentação da Nota Fiscal e documentos abaixo discriminados.

I - Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa:

- a) Da Dívida Ativa Federal;
- b) De Tributos Municipais do local de sua sede;
- c) De tributos estaduais;
- d) De Regularidade perante o FGTS;
- e) Da Justiça do Trabalho;
- f) Prova de Regularidade no CNPJ.

7.6.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, que poderá ser constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).

7.9. A contratada deverá informar na fatura/nota fiscal se é ou não optante pelo Simples Nacional. Caso não seja, deverá informar a alíquota de retenção na fonte de Imposto de Renda, conforme Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 31.634, de 31 de julho de 2023.

7.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

7.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.14. O pagamento será efetuado em até **10 (dez) dias do recebimento definitivo**, mediante apresentação da Nota Fiscal e documentos discriminados no Item 7.5.

7.14.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor de correção monetária.

Forma de pagamento

7.15. Será realizado o pagamento por meio de transferência bancária em conta indicada pela contratada ou por meio de boleto bancário.

7.15.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.15.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.15.3. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

7.15.4. Caso a Contratada não seja optante pelo Simples Nacional, será realizada a retenção de Imposto de Renda na fonte conforme alíquotas previstas na Instrução Normativa 1234/2012 da Receita Federal do Brasil – RFB e nos termos do Decreto Municipal de Foz do Iguaçu nº 31.634, de 31 de julho de 2023.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR⁸

Da participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte

8.1. O presente Pregão é de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

8.1.1 A participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte está em consonância com o artigo 47 e 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, que assim dispõem:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

*I - deverá realizar processo licitatório destinado **exclusivamente** à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

8.1.2 Como se verifica, trata-se de uma **regra** pra contratações cujo valor do item seja de até R\$ 80.000,00.

⁸ artigo 98, VIII e XVI do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "h" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

PREFERÊNCIA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS

8.1.3. Adicionalmente aplica-se ao presente Pregão Eletrônico as disposições relativas à margem de preferência e à prioridade de contratação previstas no art. 155 e 154 do Decreto Municipal 32.398/2024, bem como no art. 50-A da Lei Complementar Municipal nº 229/2014, assegurando tratamento diferenciado às empresas locais em condições de empate ou até o limite de 10% da melhor proposta, em consonância com os princípios da vantajosidade, competitividade e desenvolvimento econômico local.

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.2. O presente objeto será contratado mediante Licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico – Menor Preço por itens**, considerando que sua aquisição e contratação se enquadram no conceito de bens e serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

8.3. Para participar do certame as Licitantes deverão apresentar proposta de preço unitário constantes na coluna **PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO** do **ANEXO I**, no Termo de Referência para cada item que pretendem concorrer.

8.4. Não será pago nenhum outro valor além do estipulado no **ANEXO I** deste Termo de Referência.

8.5 Os itens especificados no **ANEXO I** deste termo de referência poderão ser adjudicados a mais de uma empresa em conformidade com a proposta vencedora **em cada item**. O procedimento será divulgado no **Compras.Gov** - www.gov.br/compras/pt-br, e no site www5.pmfi.pr.gov.br/diarioOficial, bem como em jornal de grande circulação, nos termos do § 1º do art. 54 da Lei nº 14.133/2021, e será encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

8.6 A sessão pública será realizada na data **xx/xx/xxx**, por meio Link: www.gov.br/compras/pt-br, sendo o horário da Fase de Lances às 9h.

FORMA DE FORNECIMENTO

8.7 O fornecimento do objeto será de forma imediata e integral.





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO:

8.8 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.8.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8.3. Sociedade empresária, Sociedade Limitada Unipessoal – SLU ou Sociedade Identificada como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

8.8.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.8.7. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.8.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.8.9. DECLARAÇÃO da licitante de que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (declaração padrão do compras - Declarações para fins de habilitação).

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.8.10. Prova de inscrição no **(CNPJ)** Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no **(CPF)** Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.8.11. Prova de regularidade **fiscal perante a Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.8.12. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS)**;

8.8.13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.8.14. Declaração de cumprimento ao disposto no **art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021**.

8.8.15. Prova de regularidade com a Fazenda **ESTADUAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8.16. Prova de regularidade com a Fazenda **MUNICIPAL** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.8.17. Caso o fornecedor seja considerado **isento** dos tributos **MUNICIPAL/ESTADUAL** relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.8.17.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.8.18 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor – ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

8.8.19. O balanço patrimonial fica dispensado em razão do inciso III, do artigo 70 da Lei 14133/2021.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.8.20. Ao menos 1 (um) **Atestado de capacidade técnica**, fornecida por órgãos públicos, entidade privada, com os quais a contratada mantém ou manteve contrato de fornecimento de bens.

8.8.20.1. O atestado pode ser genérico, bastando constar a informação de que a licitante já forneceu o tipo de bens de forma satisfatória, podendo ser a nota de empenho ou contrato.

8.8.20.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.8.20.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Justificativa para exigência do atestado de capacidade técnica

A exigência do atestado de capacidade técnica tem como finalidade precípua aferir se o licitante detém a expertise, a experiência e a estrutura operacional necessárias para cumprir satisfatoriamente as obrigações contratuais. A sua inclusão no rol de documentos obrigatórios de habilitação é uma decorrência lógica do dever da Administração de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela eficiente execução dos contratos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO⁹

9.1. O valor total estimado para contratação é de **R\$ 9.537,79 (nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos)**.

9.2. O valor máximo para a licitação foi obtido através de ampla pesquisa de mercado, conforme Instrução Normativa nº 65/2021 ME e Decreto 32.398/2024, utilizando como parâmetros, de forma combinada, o inciso I, II, III e IV, conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexadas ao Processo.

9.3. Os itens especificados no **ANEXO** deste termo de referência poderão ser adjudicados a mais de uma empresa de conformidade com a proposta vencedora em cada um.

⁹ artigo 98, IX do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "I" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA¹⁰

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos conforme dotações a seguir: **Materiais de Consumo: 40.001.09.122.0150.2.046.3.3.90.30.00.00.**

Elaborado por:

Hector Emanuel Cristaldo Rodrigues

Assistente Previdenciário | DVCLP

Matrícula 42.71

Revisado por:

Kellyn Ligiany da Silva Linke

Chefe de Divisão | DVCLP

Matrícula 17.71

¹⁰ artigo 98, X do Decreto Municipal nº 32.398/2024 e artigo 6º, XXIII, "J" da Lei 14133/2021





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALORES ESTIMADOS MÁXIMOS

O valor máximo apresentado foi obtido através de ampla pesquisa de mercado, conforme Instrução Normativa nº 65/2021 ME e Decreto 32.398/2024, utilizando como parâmetros, de forma combinada, o inciso I, II, III e IV, conforme Relatório de Pesquisa de Preços anexadas ao Processo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIVERSOS						
ITEM	TIPO	CATMAT	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	C	428784	Marca texto verde - tinta: À base de água, com secagem rápida (para evitar borrões) e fluorescente/luminosa. Preferencialmente com tecnologia "Anti-Dry-Out". Tipo de Ponta: Chanfrada (permite traços finos para sublinhar e grossos para destacar, geralmente entre 1,0mm e 5,0mm).	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00
2	C	486374	Marca texto amarelo - tinta: À base de água, com secagem rápida (para evitar borrões) e fluorescente/luminosa. Preferencialmente com tecnologia "Anti-Dry-Out". Tipo de Ponta: Chanfrada (permite traços finos para sublinhar e grossos para destacar, geralmente entre 1,0mm e 5,0mm).	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
3	C	338120	Marca texto laranja - tinta: À base de água, com secagem rápida (para evitar borrões) e fluorescente/luminosa. Preferencialmente com tecnologia "Anti-Dry-Out". Tipo de Ponta: Chanfrada (permite traços finos para sublinhar e grossos para destacar, geralmente entre 1,0mm e 5,0mm).	20	R\$ 4,85	R\$ 97,00
4	C	461819	Papel Para Impressão Formatado; Tipo: sulfite; Tamanho: 297x210mm (A4); Gramatura: 75g/m²; Cor: branco; Resma 500 folhas	30	R\$ 34,86	R\$ 1.045,50
5	C	483450	Fita Adesiva (referência DUREX-LARGA) Transparente Embalagem 45mm x 100m Alta Aderência	2	R\$ 13,80	R\$ 27,60
6	C	626116	Fita Adesiva (referência durex), Transparente. Dimensão 12 mmx30m, Pacote de 10 unidades/rolos	1	R\$ 21,13	R\$ 21,13
7	C	461883	Papel Offset para impressão; Cor: linho branco Gramatura: 180g/m²; Tamanho: 297x210 mm (A4); Embalagem c/ 50 folhas	5	R\$ 26,22	R\$ 131,10
8	C	419860	Pilha palito AAA 1.5v - cartela com 4 unidades	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95
9	C	419859	Pilha pequeno AA 1.5v cartela com 2 unidades	5	R\$ 15,35	R\$ 76,75
10	C	416917	Porta lápis aramado redondo/quadrado ; Cor: preto ou prata; Medidas aproximadas 10 cm altura e 9 cm de diâmetro	4	R\$ 20,87	R\$ 83,48
11	C	405907	Grampeador de papel em metal - Tamanho: pequeno; 24/6 e 26/6; para 25 folhas	5	R\$ 28,61	R\$ 143,05
12	C	462282	Bloco autoadesivo (referência: Post-it) - 38x50mm c/50 fls cada bloco – coloridos. Pacote com 4 blocos.	15	R\$ 10,67	R\$ 160,05
13	C	468205	Apontador de lápis escolar em metal, 1 (um) furo simples 8,2mm	10	R\$ 8,96	R\$ 89,60
14	C	462546	Caneta esferográfica; tinta na cor AZUL secagem rápida; ponta 1.0 a 1.2 mm em aço inoxidável, tungstênio; tampa ventilada (tampa anti-asfíxiante) da cor da tinta; corpo	1	R\$ 47,76	R\$ 47,76





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

			Hexagonal e plástico/acrílico transparente com orifício lateral microscópico (respiro) - caixa com 50 unidades			
15	C	485372	Estilete largo profissional - Lâmina retrátil de 18mm de largura - com trava de segurança - Dimensões aproximadas de (c x l x a): 15.50 x 4.90 x 2.30 centímetros peso: 0.11 kg	2	R\$ 21,83	R\$ 43,66
16	C	294719	Caneta/Marcador para quadro branco (tipo WBM - White Board Marker). Ponta: Redonda, confeccionada em acrílico ou poliéster, de alta resistência (que não achate com a pressão). Espessura do Traço: Aproximadamente 2,0 mm a 5,0 mm. Tinta: À base de álcool, de baixo odor (atóxica), com secagem rápida. Removibilidade: Deve possuir tecnologia de "apagamento a seco" fácil, que não deixe resíduos ("fantasmas") no quadro após o uso com apagador padrão. COR: VERMELHA	3	R\$ 15,60	R\$ 46,80
17	C	409983	Caneta/Marcador para quadro branco (tipo WBM - White Board Marker). Ponta: Redonda, confeccionada em acrílico ou poliéster, de alta resistência (que não achate com a pressão). Espessura do Traço: Aproximadamente 2,0 mm a 5,0 mm. Tinta: À base de álcool, de baixo odor (atóxica), com secagem rápida. Removibilidade: Deve possuir tecnologia de "apagamento a seco" fácil, que não deixe resíduos ("fantasmas") no quadro após o uso com apagador padrão. COR: AZUL OU PRETA	5	R\$ 17,64	R\$ 88,20
18	C	410328	Cinta de elástico para prender processos de 500 folhas, não personalizada. Composição: elástico de alta qualidade, sendo 75% poliéster e 25% elastodieno, medindo, no mínimo, 04 cm (quatro centímetros) de largura aproximadamente (aceitando-se variação de apenas 2%), com costura industrial dupla bastante reforçada na junção das pontas/extremidades, acabamento lateral que evite desfiamento da cinta, cor preta ou azul marinho, sem inscrição em serigrafia. Kit com 100 Unidades	2	R\$ 208,18	R\$ 416,36
27	C	335472	Pasta Suspensa; Marmorizada; Plástica; Caixa com 50 unidades; Hastes plásticas; acompanhada de grampos plásticos, visores e etiquetas.	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
MATERIAIS DE CONSUMO E MATERIAIS DE COPA E COZINHA						
ITEM	TIPO		DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
19	C	435656	Acendedor automático de fogão. Acendedor Multiuso. Medida aprox.: A 3,0 x L 4,0 x C 19,5 cm. Peso aprox.: 0,074 kg.	3	R\$ 22,19	R\$ 66,57
20	C	603269	Açúcar Cristal branco de 1º primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica de 5kg	10	R\$ 18,29	R\$ 182,90
21	C	237590	Coador/Filtro de café nº 103 - caixa com 30 unidades	85	R\$ 5,13	R\$ 436,05
22	C	617347	Copo descartável 180ml; biodegradável (Pacote com 100 unidades).	20	R\$ 13,34	R\$ 266,80
23	C	236613	Chá Matte. Sabor Natural. Caixa c/ 25 sachês. Validade mínima: 12 meses	30	R\$ 7,48	R\$ 224,40
24	C	443734	Bandeja Retangular de Inox; aprox. 40x28cm	4	R\$ 116,82	R\$ 467,28
25	C	392703	Guardanapo de papel 24cm x22cm, pacote com 50 unidades.	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00

21

(45) 3523-5393 / 98423-3122 – atendimento.fozprev@pmfi.pr.gov.br – www.fozprev.pmfi.pr.gov.br
Av. Juscelino Kubitschek - Ed. Argemiro Prado, 85 – Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85851-210





TERMO DE REFERÊNCIA

Foz Previdência - FozPREV

Autarquia Gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
do Município de Foz do Iguaçu

26	C	463575	CAFÉ TIPO: café em pó, torrado e moído, de aspecto homogêneo, constituído de grãos sadios de café (<i>Arabica</i>, <i>Robusta/Conilon</i> ou blendados). PADRÃO DE CATEGORIA E INTENSIDADE: Extra Forte. ESPÉCIE: 100% café. GRAU DE TORRAÇÃO: escura e uniforme (evitando cafés excessivamente carbonizados). MOAGEM: média a fina. ASPECTO DO PÓ: homogêneo, livre de sujidades, pedras, torrões, insetos, larvas ou materiais estranhos, atendendo estritamente às normas vigentes da ANVISA e do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). AROMA E SABOR: intensos e marcantes e baixa acidez. Isento de ranço, mofo ou odores estranhos ao produto. INTENSIDADE: 8 a 10. CONTEÚDO: 500 gramas EMBALAGEM: a ALTO VÁCUO (ou VÁCUO TOTAL) em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação. Acondicionado em pacotes vácuo puro de 500 gramas contendo, no mínimo, as seguintes informações impressas diretamente na embalagem: data de fabricação, validade do produto, nome do fabricante, endereço, registro do órgão competente e composição do café. Não serão aceitas embalagens com rótulos provisórios como, por exemplo, sob a forma de etiquetas. VALIDADE: 12 MESES LAUDOS E CERTIFICADOS: 1) Certificado PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, atestando qualidade Extra Forte ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global (QG) entre 4,5 e 5,9 pontos na Escala Sensorial do Café, atestando qualidade Extra Forte (apenas quando não houver selo ABIC estampado na embalagem). 2) Laudo laboratorial de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Serão solicitadas amostras dos itens de Café para verificação do atendimento as exigências. MARCAS DE REFERÊNCIAS: Caboclo EXTRAFORTE, Melitta EXTRAFORTE, Pilão EXTRAFORTE, 3 corações EXTRAFORTE, La Sante EXTRAFORTE. PARA ESSAS MARCAS DE REFERÊNCIA, FICA DISPENSADA A APRESENTAÇÃO DE LAUDO, CERTIFICADO E AMOSTRAS.	150	R\$ 28,93	R\$ 4.339,50
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 9.537,79



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **FOZPREV - DOCUMENTO PRINCIPAL ANEXADO**

Número: **3.132/2026**

Assunto: **TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d2cf8461-f63b-4334-94b2-80a25e6e4b45>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d2cf8461-f63b-4334-94b2-80a25e6e4b45

Hash do Documento

B79B71D0C8BB17A16FFF62DD6BE75EFB41914839740349208F7B757D9FE96EF5

Anexos

TERMO DE REFERÊNCIA - MATERIAL DE EXPEDIENTE.pdf - **6bcd0cfb-366e-4d26-bf18-f8c384a67625**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/07/2026 é(são) :

KELLYN LIGIANY DA SILVA LINKE (Signatário) - CPF: ***28751997** em 14/07/2026 10:53:53 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

HECTOR EMANUEL CRISTALDO RODRIGUES (Signatário) - CPF: ***19772996** em 14/07/2026

10:45:16 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

